

ANO XVIII N. 103 21/8/2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PORTARIA INTERINSTITUCIONAL CNJ N. 4, DE 18 DE AGOSTO DE 2020](#)

Institui o Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 19/8/2020, p. 2-3)